

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA.

Da qualificação técnica:

- a) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro funcional, profissionais de nível técnico (capacitação através de cursos da área), cursos técnicos, superior e/ou pós-graduados nas áreas afins, que serão os responsáveis pela execução dos serviços durante a execução dos serviços. Obs.: A prova de a empresa possuir no quadro funcional, profissionais de nível técnico (capacitação através de cursos da área), superior ou pós-graduado, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil vigente.
- b) Apresentar no mínimo 01 (um) atestados de "Capacitação Técnica", em nome da empresa, o qual deverá ter sido executado pelos profissionais indicados conforme item anterior (havendo mais de um profissional indicado, cada profissional deverá conter no mínimo 01 (um) atestado de Capacitação Técnica em seu nome), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado similar, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado;
- c) Certificados ou Curso de formação dos Profissionais que estão sendo indicados para a realização das Oficinas propostas para as Secretarias Municipais onde serão realizadas as Oficinas;
- d) Declaração que possui capacidade para atender as demandas do referido edital;
- e) Declaração de que não possui, em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.
- f) Comprovação de que a empresa possui Atividade Econômica da Empresa (CNAE) no ramo de: - **Agenciamento de Profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, ou em-Assessoria e Consultoria em Projetos Culturais. (Essas duas atividades devem constar no Contrato Social da Empresa ou no Registro Comercial, ou no Alvara de Localização se empresa individual).**
- g) Apresentar declaração dos profissionais técnicos disponíveis para a prestação dos serviços, em cada item de interesse, objeto deste certame com o nome e a identificação de cada profissional.
- h) Declaração que tem condições de cumprir com a carga horária proposta no edital.
- i) Para os itens da prestação de serviços técnicos e práticos das Oficinas propostas a empresa deverá apresentar as seguintes documentações dos profissionais:
 - Certificados Técnicos de Formação de experiência ou Diplomação de Formação em cada área específica;

(A não apresentação dos Documentos relativos quanto a Qualificação Técnica Específica da empresa no momento do Credenciamento, implicará a não participação da empresa no Processo Licitatório).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS A SEREM INDICADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS OFICINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAPEJARA.

Oficina 01 – Jogos interativos/Livres nas diversas modalidades

Profissional com formação em Licenciatura de Educação Física/ou Cursando.

- Profissional com Certificado ou Curso de Jogos Interativos comprovar experiência de, no mínimo, dois anos na realização de oficinas de Jogos interativos ou livres com crianças e adolescentes.

- Comprovação de vínculo a uma Associação, Entidade, Escola de Jogos Interativos livres da área específica.

Comprovar experiência de, no mínimo dois anos na realização de oficinas.

Modalidades de Jogos Interativos:

Jogos de Futebol de Mesa, Jogos de Botão, Padel, Xadrez, Dominó, Dama.

A empresa deverá dispor também dos espaços e de todos os materiais necessários para a realização das Oficinas. (Quadras ou espaço adequado, Mesas, raquetes, Tabuleiros, Kits de Jogos, entre outros).

Oficina 02: Artes Marciais:

- Profissional com Certificado formação de técnicas de mobilidade e defesa pessoal.

- Certificado ou Curso de Formação dentro das áreas das modalidades esportivas de artes marciais, sendo que o profissional que executará o objeto deverá possuir certificado e ser graduado na faixa preta.

Comprovar experiência de, no mínimo dois anos na realização de oficinas.

- Comprovação de estar vinculado a Associação, Entidade da área específica.

A empresa deverá dispor também dos espaços e de todos os materiais necessários para a realização das Oficinas. (Tatâmes, Material de Proteção, Material de Exercícios físicos, entre outros).

Modalidades das Artes Marciais:

Muay Thai, Jiu-Jitsu, Karatê, Taekwondo, Kickboxer, Capoeira.

Oficina 03: Jogos Esportivos.

- Profissionais com formação em Licenciatura/Bacharelado em Educação Física.

- Profissional com Certificado ou Curso de Formação na Área de escolinhas nas modalidades de: Futebol de Campo, Preparação de Goleiros, Voleibol, Câmbio, Basquetebol, Handebol, Manobras de Skate, Manobras de Bmx Bikes.

Apresentar a qualificação técnica através de cursos ou Certificados de formação comprovar experiência de, no mínimo dois anos na realização de oficinas

- Comprovação de vínculo a uma Associação, Entidade, da área específica.

-Para as Oficinas de Escolinhas Esportiva. A Empresa deverá dispor de 03 profissionais para desenvolver a Oficina da Escolinha de Futebol de Campo sendo os seguintes: de Preparador de Goleiros, Preparador Físico e Professor de Escolinha de Futebol. Para as modalidades esportivas a empresa deverá dispor de 02 profissionais por área específica nas Escolinhas de: Voleibol, Basquetebol, Câmbio e Handebol. E para as modalidades de Esportes Radicais a empresa deverá dispor de 01 Profissional por modalidade.

A empresa deverá dispor também dos espaços e de todos os materiais necessários para a realização das Oficinas. (Bolas, Côneis, Redes, Coletes, Material de Proteção, Material de Exercícios físicos, entre outros).

Oficina 04: Teatro/Artes Cênicas:

- Profissional com formação em Artes Visuais, Artes Plásticas, Pedagogia.

- Profissional com Certificado ou Curso de Formação na Área com qualificação e aptidão para ministrar aulas de encenação, direção, roteiro e atividades ligadas ao teatro, com formação específica, técnica ou superior na Área de Teatro, confirmada por certificados ou diplomas, experiência profissional na Área de Teatro de no mínimo 2 anos.

- Comprovação de vínculo a uma Associação, Entidade, Escola de artes, ou grupo teatral da área específica.

A empresa deverá dispor também dos espaços e de todos os materiais necessários para a realização das Oficinas. (Material de maquiagem, Material para criação de figurinos, Textos entre outros).

Oficina 05: Danças Circulares.

- Profissional com formação em Licenciatura de Educação Física.

- Profissional com Certificado ou Curso de Formação na Área de:

DANÇAS URBANAS, HIP HOP, DANÇAS ÉTNICAS, DANÇAS LIVRE. Apresentar a qualificação técnica através de cursos ou Certificados de formação comprovar experiência de, no mínimo dois anos na realização de oficinas de dança com crianças e adolescentes.

- Comprovação de vínculo a uma Associação, Entidade, Escola de Danças da área específica.

A empresa deverá dispor também dos espaços e de todos os materiais necessários para a realização das Oficinas. (Sala ampla com espelhos, Barras, entre outros).

Oficina 06: Música: Instrumental, Canto, Coral e Voz. Profissional com Bacharelado em Música. Curso de Formação em:

MUSICALIZAÇÃO INSTRUMENTAL MELÓDICA CANTO, CORAL E VOZ.

Comprovar experiência de, no mínimo dois anos na realização de oficinas.

- Comprovação de estar vinculado a Associação, Entidade da área específica.

A empresa deverá dispor também dos espaços e de todos os materiais necessários para a realização das Oficinas. (Sala ampla com espaço, 02 Teclados, 05 Violões, 02 Ukuleles, 02 Cajon, 01 Bateria Fixa, entre outros).

Oficina 07: Desenhos Artísticos (Street Designer):

- Profissional com graduação ou estar graduando: Pedagogia, Artes Visuais, ou Artes Plásticas

- Profissional com Certificado ou Curso de Formação na Área de:

PINTURAS SOCIAIS URBANAS E DESENHOS LIVRES.

Apresentar a qualificação técnica através de cursos ou Certificados de formação comprovar experiência de, no mínimo dois anos na realização de oficinas de pinturas livres com crianças e adolescentes.

- Comprovação de vínculo a uma Associação, Entidade, Escola de Artes/Pinturas da área específica. A empresa deverá dispor também dos espaços e de todos os materiais necessários para a realização das Oficinas. (Folhas sulfites, Telas, tintas, pincéis, spray, entre outros).

OBSERVAÇÃO: A CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS SEMANAIS ESTIPULADA EM CADA OFICINA, VAI SER DIVIDIDA/FRACIONADA DURANTE A SEMANA DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA NOS TURNOS DA MANHÃ E TARDE, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. E A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR DOS ESPAÇOS ADEQUADOS PARA REALIZAR AS OFICINAS, BEM COMO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS MESMAS.